



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**  
**EDITAL Nº 225/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.065910/2018-18, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 28.168, de 31 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 101, de 31 de maio de 2023, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

**CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)**

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839018254	Debora Rahal	119	74 <sup>a</sup>
2	839014945	Fabricio Batista Barbosa	119	75 <sup>a</sup>
3	839015651	Diego Dopiate Borges	119	76 <sup>a</sup>
4	839016977	Wellington Pereira Rodrigues	118	77 <sup>a</sup>

**CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO (AC)**

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839021518	Claudinei de Freitas Toledo	108	166 <sup>a</sup>
2	839015538	Reinaldo Okada Araujo	108	167 <sup>a</sup>
3	839014198	Adriane Krupp Fuhrmann	107	168 <sup>a</sup>
4	839011319	Carolina Martins Feitosa	107	169 <sup>a</sup>
5	839000906	Fernanda Torres de Oliveira Araujo	107	170 <sup>a</sup>
6	839010544	Camila Arnuti Coelho Lara Almeida	107	171 <sup>a</sup>
7	839008885	Rafael Victor Alves Cavalcante	107	172 <sup>a</sup>
8	839018917	Cleverson Davi Schio	107	173 <sup>a</sup>
9	839011990	Ueile Cabral Prestes	107	174 <sup>a</sup>
10	839009242	Diego de Albuquerque Braga	107	175 <sup>a</sup>

Porto Velho – RO, 5 de junho de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**EVENTO/JUNTA MÉDICA**

Apresentação de Exames Médicos, presencial.

**PRAZOS**

31/5/2023 a 30/6/2023

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	31/5/2023 a 29/7/2023
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	31/5/2023 a 30/6/2023
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	31/5/2023 a 29/7/2023

## ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

### PERÍCIA MÉDICA

**LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

### 2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

**2.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

#### **2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.3.1.** Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	<b>Escarro:</b> BAAR
11	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT

### OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.***

### ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

**1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.**

#### 2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração de Bens	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI
7	Informações Análise de Atos Admissionais TCE/RO	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII
8	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-
9	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	-

#### 3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
11	Titulo de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
		Declarar não ser cadastrada.
13	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal
14	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	Destinada ao sexo masculino
15	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
16	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	
17	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
18	Uma Fotografia 3x4	
19	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
20	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
21	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
25	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo V, deste Edital.

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

\*\*\*\*\*

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 -Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do candidato: \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeada por intermédio do Decreto n. 28.168, de 31 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 101, de 31 de maio de 2023, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Finanças – SEFN/RO, localizada

em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data

**EVENTO/JUNTA MÉDICA**

Apresentação de Exames Médicos, presencial.

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.

**EVENTOS/GCP/SEGEP**

Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.

**PRAZOS**

31/5/2023 a 30/6/2023

31/5/2023 a 29/7/2023

**PRAZOS**

31/5/2023 a 30/6/2023

31/5/2023 a 29/7/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de implantação no Sistema Governar.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

\_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição:

\_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_,

Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor:

\_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Estado:

\_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

#### DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Local Data Assinatura Candidato

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS

##### “Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

##### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/ESPECIFICAÇÃO/VALOR ESTIMADO

A presente declaração é expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura por Extenso

**ANEXO VII - INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL  
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-**

**Informações do Concurso Público**

NOME: DATA DE NASCIMENTO: SEXO:

FILIAÇÃO:

CADASTRO: *SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG*

RG: ÓRGÃO: DATA DA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO:

CPF: - CARGO: - LOTAÇÃO/ÓRGÃO:

DATA DA POSSE OU INCLUSÃO: DATA DO EXERCÍCIO:

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_ HORAS/SEMANAIS - NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

É P. N. ESPECIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO

PRIMEIRA NOMEAÇÃO ( ) SEGUNDA NOMEAÇÃO ( )

APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL? ( ) SIM ( ) NÃO

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS? ( ) SIM ( ) NÃO

ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME ( ) SIM ( ) NÃO

ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR? ( ) SIM ( ) NÃO

ESCOLARIDADE:

NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:

ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO? ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura Candidato